



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 014/2026

Amaral Ferrador, 13 de julho de 2026

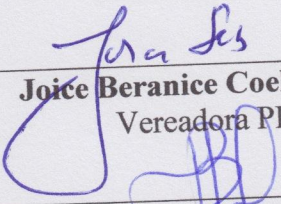
Senhor Presidente,

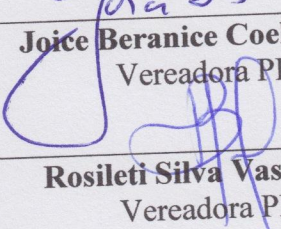
Joice Beranice Coelho Leites (PDT), Rosileti Silva Vasconcelos (PDT), Paulo Adriano Vicente Carvalho (PDT) e Moisés Essi (PDT), Vereadores deste Poder Legislativo, vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 34, inciso XI da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 194, §2º do Regimento Interno desta casa legislativa, requerer, do Executivo Municipal, seja esclarecido, com documentos:

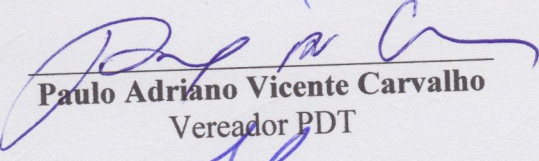
a) Qual a escolaridade mínima exigida, para fins de Coordenação do CRAS? A regra está em consonância com a Lei Municipal, bem como de acordo com as Resoluções do CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS?

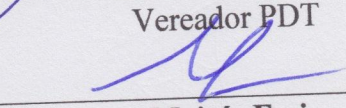
Justifica-se o presente pedido de informações, em nome da publicidade aos atos da administração pública, em respeito ao princípio da publicidade contido no art. 37 da Constituição Federal, do direito ao acesso à informação, bem como da prerrogativa fiscalizatória do Poder Legislativo.

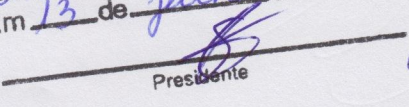
Atenciosamente,


Joice Beranice Coelho Leites
Vereadora PDT


Rosileti Silva Vasconcelos
Vereadora PDT


Paulo Adriano Vicente Carvalho
Vereador PDT


Moisés Essi
Vereador PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
AMARAL FERRADOR RS
APROVADO em 2ª e última
discussão em votação, por unani-
midade
Em 13 de julho de 2026

Presidente

Excelentíssimo Senhor
Iuri da Silva Soares
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
N/Cidade